

Resenha do artigo intitulado “A atuação da Polícia Militar na garantia da ordem pública: limites constitucionais e legais no Estado Democrático de Direito brasileiro”¹

Review of the article entitled “The Role of the Military Police in Guaranteeing Public Order: Constitutional and Legal Limits in the Brazil’s Democratic Rule of Law”

ARK: 44123/multi.v7i13.1714

Júlia Nunes Vieira²

 <https://orcid.org/0009-0002-8957-6673>

 <http://lattes.cnpq.br/0181323229486412>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: julia.vieira@sempreueub.com

Mario Dimas Perna Pereira Junior³

 <https://orcid.org/0009-0006-0891-4028>

 <http://lattes.cnpq.br/0805749393412485>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: mariodimasjr@gmail.com

Viviane Figueiredo do Lago⁴

 <https://orcid.org/0009-0002-1110-3972>

 <http://lattes.cnpq.br/5502679965934217>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: vivilago19@gmail.com

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “A atuação da Polícia Militar na garantia da ordem pública: limites constitucionais e legais no Estado Democrático de Direito brasileiro”. Este artigo é de autoria de: Douglas Angelo Ferrari; Flávia Jeanne Ferrari. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Jurídica A – Direito, Justiça, Fraternidade & Sociedade”, Volume 1, n. 2, jun. 2025.

Palavras-chave: Polícia Militar. Ordem Pública. Estado Democrático de Direito. Direitos Fundamentais. Limites Constitucionais.

Abstract

This is a review of the article entitled “The Role of the Military Police in Guaranteeing Public Order: Constitutional and Legal Limits in the Brazil’s Democratic Rule of Law”. This article is authored by: Douglas Angelo Ferrari; Flávia Jeanne Ferrari. The article reviewed here was

¹ Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores Jonas Rodrigo Gonçalves e Danilo da Costa. A revisão linguística foi realizada por Érida Cassiano Nascimento.

² Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

³ Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

⁴ Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

published in the journal Revista Jurídica A – Direito, Justiça, Fraternidade & Sociedade, Volume 1, no. 2, June 2025.

Keywords: *Military Police. Public Order. Democratic Rule of Law. Fundamental Rights. Constitutional Limits.*

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “A atuação da Polícia Militar na garantia da ordem pública: limites constitucionais e legais no Estado Democrático de Direito brasileiro”. Este artigo é de autoria de Douglas Angelo Ferrari e Flávia Jeanne Ferrari, publicado no periódico “Revista Jurídica A – Direito, Justiça, Fraternidade & Sociedade”, Volume 1, n. 2, jun. 2025.

O primeiro autor, Douglas Angelo Ferrari, possui graduação em Gestão Pública pelo Centro Universitário Internacional, especializações em Atualização Profissional em Polícia Comunitária, Direito Público e Penal. É policial militar da Polícia Militar do Paraná. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6162042230506144>.

Flávia Jeanne Ferrari, por sua vez, atua como docente, doutoranda e mestre em Direito Empresarial e Cidadania pelo Centro Universitário Curitiba. Possui especializações em áreas diversas, incluindo Educação 4.0. Registro ORCID: 0000-0002-3990-7633. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1064406440921045>.

A divisão do artigo segmenta-se em resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, fundamentação teórica e revisão da literatura, desenvolvimento/análise, desafios e perspectivas para o futuro, conclusão e referências.

A investigação centra-se na atuação da Polícia Militar na preservação da ordem pública no contexto constitucional brasileiro, procurando vincular o exercício da força estatal aos parâmetros democráticos, enfatizando a garantia de direitos fundamentais. A delimitação do problema consiste em compreender como o Estado pode exercer força legítima sem romper os limites constitucionais.

A hipótese apresentada é que a atuação policial somente se justifica quando legal no sentido estrito e proporcional. A formulação teórica acompanha debates consolidados no campo da segurança pública, com observância às normas constitucionais e infraconstitucionais, embora sem tensionar à fundo as contradições práticas presentes na atividade policial cotidiana, visto que os objetivos específicos centralizaram-se em contextualizar a evolução histórica da instituição, discutir fundamentos teóricos do monopólio da força, detalhar o mandato constitucional, examinar seus limites, entre outros.

O desenho metodológico baseia-se em revisão bibliográfica, pesquisa normativa e jurisprudencial. Todavia, pontua-se como sugestão que poderia haver um aprofundamento analítico, sobretudo considerando que a ausência de análise empírica limita a verificação das distâncias entre a teoria jurídica e a realidade operacional da polícia.

No desenvolvimento, os autores destacam que a Constituição Federal (BRASIL, 1988) atribui à Polícia Militar o policiamento ostensivo, distinguindo-a da Polícia Civil. Ressaltam, ainda, a permanência da característica militar, que gera dificuldades institucionais para conciliar disciplina rígida com práticas voltadas à proteção cidadã. O texto sustenta acertadamente que a ordem pública não pode ser um fim autônomo, mas, considerando o contexto histórico em que esse poder surgiu, é complexo desassociá-lo de sua origem mais repressiva no da Polícia Militar.

Os dispositivos legais citados são apresentados como instrumentos de controle. O artigo menciona órgãos como o Ministério Público, o Poder Judiciário, as corregedorias e as ouvidorias, apontando as limitações de cada um. A discussão é válida, embora permaneça em nível mais descritivo do que crítico. Ao abordar os desafios atuais, os autores mencionam a criminalidade e a cultura institucional marcada por traços autoritários. As sugestões de aprimoramento permanecem dentro do esperado para esse tipo de problemática, com foco na melhora e na modernização do trabalho.

As propostas carecem de exploração mais profunda acerca da governança democrática da segurança pública e da participação social – pontos que poderia enriquecer o texto. Compreende-se, contudo, que na seara acadêmica nem sempre os artigos por sua brevidade conseguem abarcar tudo o que é necessário para a temática. Ainda assim, afirmações baseadas majoritariamente na questão histórica podem parecer uma dedução precipitada sobre a atuação dessa instituição, mesmo que não se negue seu “antagonismo” em relação à Polícia Civil, que, de fato, aparenta maior proximidade com a sociedade.

Com o objetivo de enriquecer a análise, cabe comentar a ADPF 635 (BRASIL, 2019) do Supremo Tribunal Federal, que teve decisão recente em razão da operação policial que resultou em centenas de mortes, determinando que o governador do Rio de Janeiro apresentasse informações detalhadas ao Tribunal sobre a operação realizada em 28/10/2025, no Complexo do Alemão e da Penha:

(...) DETERMINO que o Governador do Estado do Rio de Janeiro preste as seguintes informações circunstanciadas sobre o cumprimento das determinações judiciais na operação policial ocorrida em 28/10/2025 nos complexos do Alemão e da Penha, localizados na cidade do Rio de Janeiro: 1. Relatório circunstanciado sobre a operação; 2. Prévia definição do grau de força adequado e justificativa formal para sua realização; 3. Número de agentes envolvidos, identificação das forças atuantes e armamentos utilizados; 4. Número oficial de mortos, feridos e pessoas detidas; 5. Adoção de medidas para garantir a responsabilização em caso de eventuais abusos e violações de direitos, incluindo a atuação dos órgãos periciais e o uso de câmeras corporais; 6. Providências adotadas para assistência às vítimas e suas famílias, incluindo a presença de ambulâncias; 7. Protocolo ou Programa de medidas de não repetição na forma da legislação vigente; 8. Preservação do local para a realização de perícia e conservação dos vestígios do crime; 9. Comunicação imediata ao Ministério Público; 10. Atuação da polícia técnico-científica, mediante o envio de equipe especializada ao local devidamente preservado, para realização das perícias, liberação do local e remoção de cadáveres; 11. Acompanhamento pelas Corregedorias das Polícias Civil e Militar; 12. Utilização de câmeras corporais pelos agentes de segurança pública; 13. Utilização de câmeras nas viaturas policiais; 14. Justificação e comprovação da prévia definição do grau de força adequado à operação; 15. Observância das diretrizes constitucionais relativas à busca domiciliar; 16. Presença de ambulância, com a indicação precisa do local em que o veículo permaneceu durante a operação; 17. Observância rigorosa do princípio da proporcionalidade no uso da força, em especial nos horários de entrada e saída dos estabelecimentos educacionais. Em caso negativo, solicita-se informar as razões concretas que tenham tornado necessária a realização das ações nesses períodos; 18. Necessidade e justificativa, se houver, para utilização de estabelecimentos educacionais ou de saúde como base operacional das forças policiais, bem como eventual comprovação de uso desses espaços para a prática de atividades criminosas que tenham motivado o ingresso das equipes (BRASIL, 2019).

Caso o artigo fosse revisitado, seria pertinente incluir uma reflexão sobre esse ocorrido e suas repercussões na atuação policial, sobretudo porque, na conclusão, o texto reitera que a legitimidade da Polícia Militar depende do respeito contínuo aos direitos e às garantias constitucionais, bem como do funcionamento eficaz dos mecanismos de controle. Reforça-se que a segurança pública deve ser compatível com o Estado Democrático de Direito e não pautada por práticas excepcionais.

O artigo cumpre sua função de sistematizar fundamentos jurídicos e políticos sobre a atuação da Polícia Militar, contribuindo para o debate, ainda que pudesse avançar na crítica empírica e na problematização das tensões institucionais que atravessam a segurança pública brasileira. Trata-se, contudo, de um texto bem escrito e fluido, abordando uma temática relevante e atual, sobretudo diante do contexto atual no Rio de Janeiro.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 17 set. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. **Código de Processo Penal**. Rio de Janeiro, 1941. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm>. Acesso em: 17 set. 2025.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n.º 635/RJ**. Relator: Min. Luís Roberto Barroso. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5816502>>. Acesso em: 03 nov. 2025.

FERRARI, Douglas Angelo; FERRARI, Flávia Jeanne. A atuação da Polícia Militar na garantia da ordem pública: limites constitucionais e legais no Estado Democrático de Direito brasileiro. **Revista Jurídica A: Direito, Justiça, Fraternidade & Sociedade**, v. 1, n. 2, p. 90-105, 2025. Disponível em: <<https://revista.sentencadozero.com/index.php/rjsdz/article/view/238>>. Acesso em: 17 set. 2025.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95-107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29-55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01-28, 2019. DOI:

10.5281/zenodo.4319102. Disponível em:
<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI:

10.5281/zenodo.5150811. Disponível em:
<<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 13 ago. 2021.